



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Município de Palmares do Sul

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Órgão: Município de Palmares do Sul			
Setor requisitante: Secretaria de Saúde			
Responsável: Adrieli Machado Oliveira		- Matrícula: 7112-9	
1. Objeto: O presente termo tem por objeto a contratação emergencial de empresa especializada, para execução dos serviços de recursos humanos na base 132 do serviço de atendimento móvel de urgência (SAMU) visando a manutenção do referido serviço no Distrito do Quintão, no Município de Palmares do Sul/RS.			
2. Justificativa da necessidade da aquisição: A Secretaria Municipal de Saúde tem como objetivo garantir a contratação dos serviços para a base 132 do SAMU no Distrito do Quintão, garantindo o funcionamento ininterrupto da Base 132 do SAMU, que atende a uma demanda crescente por serviços de urgência no distrito do Quintão, também se faz necessária devido ao fato de que em nosso quadro não possuímos servidores que possuam os cursos e capacitações necessárias para atuar junto a regulação de Urgências dos Estado.			
3. Descrição e quantidades:			
Equipe Baixa Temporada (90 dias)			
Item	Descrição cargo/carga horária	Posto de Trabalho	Pessoal Necessário
1	Técnico em enfermagem (DIA)	1	2
2	Técnico em enfermagem (NOITE)	1	2
3	Condutor (DIA)	1	2
4	Condutor (NOITE)	1	2
5	Técnico em enfermagem (FOLGUISTA)	1	1
6	Condutor (FOLGUISTA)	1	1
7	Responsável técnico (20 horas semanais)	1	1
UNIFORMES		SELEC.	QUANT
Macacão		X	02
Camiseta		X	04

Jaqueta	X	02
Bota	X	02
Empresa Vencedora		
BUHLER E ROSA REMOÇÕES, 22.872.988/0001-11	Valor Mensal	R\$52.900,00
De 26/12/2024 até 26/03/2025		
4.Grau de prioridade da compra: Alto		
5. Estimativa de Valor Total(trimestral): R\$158.700,00		
6.Prazo de Execução: imediato, após assinatura do contrato.		
7.Local da Execução: Sede da Secretaria de Saúde de Palmares do Sul Inserir endereço: Av. Luiz Silveira, 755, Centro, Palmares do Sul - RS, 95540-000		
8.Vinculado ou dependente da contratação de outro documento de Formalização de Demanda: Não		
9.Indicação do fiscal do contrato: Lisiane de Fraga Ribeiro.		
10. A rubrica que suportará a despesa será:		
Palmares do Sul,26 de dezembro de 2024.		

Adrieli Machado Oliveira
Servidora Responsável

Otávio Martins da Silva Bueno Ferreira
Secretário Municipal da Saúde